



**OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 091/2021**

Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor  
**Valtim José da Silva**  
Secretário Municipal da Casa Civil  
Nesta

**Assunto: Resposta aos OFÍCIOS SMCC nº 08/2022, nº 015/2022 e nº 018/2022.**

Senhor Secretário,

Em resposta aos **OFÍCIOS SMCC nº 08/2022, nº 015/2022 e nº 018/2022**, encaminhamos a Vossa Senhoria a , considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA, encaminhamos o **OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº670 e Nº667/2021** (cópia anexa) à Presidência da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco, solicitando informações ou as providências tomadas, referente às indicações encaminhadas nos citados Ofícios.

Atenciosamente,

**Edvaldo Fortes de Andrade**  
Diretor Presidente  
Decreto Municipal n.º 1.481/2021

Secretaria Municipal da Casa Civil

Recebido em 28/01/22 às 17.15

Assinatura Dayara I

**Dayara Idalmo de Souza**  
Assessora Administrativa da EMCC  
Decreto n.º. 901/2021

**CI/DITEC Nº. 10/2022**

Rio Branco – Acre, 12 de janeiro de 2022.

DA: Diretoria Técnica - DITEC

PARA: Diretoria da Presidência – DIPRE

**Ref.: Resposta aos OFÍCIOS/SMCC:**

**OF.Nº.08/2022\_Anexos:**

**Indicações Nº 8.348, 8.349, 8.351 e 8.353\_OF/CMRB/Nº 643/2021;**

**OF.Nº.15/2022\_Anexos:**

**Indicações Nº 8.516, 8.517, 8.524\_OF/CMRB/Nº 651/2021;**

**OF.Nº.18/2022\_Anexos: Indicações Nº 8.528, 8.531, 8.534, 8.538, 8.540, 8.542, 8.560\_OF/CMRB/Nº 01/2022;**

Senhor Presidente,

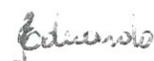
Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que de acordo com vistoria “in loco” realizada pela equipe técnica desse SAERB abaixo assinada, e em resposta aos Ofícios enviados pela Secretaria Municipal da Casa Civil, acima descritos, fazendo referências à várias indicações de vereadores, também acima descritas, nas quais solicitam respostas das medidas adotadas ou passivas de atendimentos para as devidas solicitações.

Considerando que, uma parte das indicações encaminhadas a esta Autarquia Municipal tratam-se de serviços de limpeza (roçagem), iluminação pública, tapa buraco, drenagem e pavimentação asfáltica, as quais não competem a esta Autarquia, e algumas fazem parte dos contratos do Governo do Estado do Acre denominado de “Ruas do Povo” e, que não foram recebidas pelo Depasa ou não foram concluídas.

Ressaltamos que as demandas de competência do SAERB são os serviços de Saneamento Básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento e Tratamento de Esgoto Sanitário), portanto a manutenção será priorizada nas unidades que sempre foram do SAERB e nas obras do Depasa, somente nas



  
Travessa Campo do Rio Branco nº 412 - Capoeira  
Rio Branco – AC – CEP 69.905-022  
Tel. +55 (68) 3224-0584  
E-mail: [pmrb.saerb@gmail.com](mailto:pmrb.saerb@gmail.com)





concluídas e recebidas por eles e pelo SAERB, visamos sempre a celeridade no atendimento do interesse público e qualidade de vida da população de Rio Branco.

Informamos que dentre as indicações feitas pela Câmara Municipal de Rio Branco listamos as que competem ao SAERB resolver e iniciamos pela limpeza e manutenção da rede coletora de esgoto que são as indicações que contemplam as ruas do **Residencial Rosa Linda**, para isso é necessário colocar em operação o Sistema de Esgotamento e Tratamento Sanitário, com a reativação das EEE's (Estações Elevatórias de Esgoto) e a ETE Compacta (Estação de Tratamento de Esgoto), fazer a limpeza e desobstrução da rede coletora, dos PV's (Poço de Visita) e das caixas de passagens domiciliares que estão afogadas e obstruídas causando prejuízos consideráveis à saúde da população residente naquela localidade e entornos, isso tudo causa o lançamento de esgoto sanitário à céu aberto em várias ruas do bairro e nas ruas citadas nas Indicações da CMRB. Essa situação se justifica pela negligência e omissão do DEPASA ao longo dos anos porque ficou responsável pelas Obras concluídas e recebidas do Sistema de Esgotamento Sanitário que foram repassadas a eles através do Contrato de Programa firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco e o Governo do Estado do Acre.

Disto posto vimos através desta recomendar o encaminhamento para o DEPASA e outros Órgãos das indicações que a nossa Equipe Técnica identificou como não sendo de demanda do SAERB, conforme descritas abaixo, oportunamente informamos que as indicações que foram identificadas como sendo de nossa competência, serão atendidas e respondidas posteriormente.

**INDICAÇÕES QUE NÃO SÃO DE COMPETÊNCIA DO SAERB (RUAS DO POVO, DEPASA E SEINFRA):**

**Indicação Nº 8.348/2021** - Local da melhoria: Travessa da Castanha, Bairro Santa Inês; Objeto da melhoria: instalação de bueiros para escoamento da água e iluminação pública;

**Indicação Nº 8.349/2021** - Local da melhoria: Rua Pupunha, Bairro Belo Jardim I; Objeto da melhoria: instalação de bueiros para escoamento da água e iluminação pública;

**Indicação Nº 8.351/2021** - Local da melhoria: Rua Buritis, Bairro Belo Jardim I; Objeto da melhoria: instalação de bueiros para escoamento da água e iluminação pública;



**Indicação Nº 8.353/2021** - Local da melhoria: Rodovia AC-40 próximo ao SEST/SENAT, Bairro Vila Acre; Objeto da melhoria: serviços de drenagem: desobstruir bueiros e boca de lobos;

**Indicação Nº 8.516/2021** – Local da melhoria: Travessa Anápolis, Bairro da Paz; Objeto da melhoria: recuperação pavimentação e das demais ruas do bairro, desobstruir e recuperar as bocas de lobo da drenagem e PV's (poços de visita) de esgoto; serviços de roçagem e limpeza das ruas.

**Indicação Nº 8.517/2021** – Local da melhoria: Travessa dos Diretores, Bairro Montanhês; Objeto da melhoria: recuperação pavimentação e das demais ruas do bairro, desobstruir e recuperar as bocas de lobo da drenagem e PV's (poços de visita) de esgoto; serviços de roçagem e limpeza das ruas.

**Indicação Nº 8.524/2021** – Local da melhoria: Rua Boulevard Augusto Monteiro, Bairro 15; Objeto da melhoria: esgoto estourado

**Indicação Nº 8.528/2021** - Local da melhoria: Rua Nilo Meireles, B. Sta. Inês; Objeto da melhoria: recuperação pavimentação asfáltica, desobstrução de boca de lobo e drenagem, recuperação de PV's da rede esgoto, roçagem e coleta de lixos urbanos;

**Indicação Nº 8.560/2021** - Local da melhoria: Rua Mulugun, B. Rui Lino II; Objeto da melhoria: executar serviços de drenagem devido a alagamento;

**INDICAÇÕES QUE SÃO COMPETÊNCIA DO SAERB (PARA ATENDIMENTO):**

**Indicação Nº 8.531/2021** - Local da melhoria: Rua Santa Tereza, Bairro Rosa Linda; Objeto da melhoria: A rede de esgoto necessita de manutenção.

**Indicação Nº 8.534/2021** - Local da melhoria: Rua Primavera, Bairro Rosa Linda; Objeto da melhoria: A rede de esgoto necessita de manutenção.

**Indicação Nº 8.538/2021** - Local da melhoria: Rua Lua Azul, Bairro Rosa Linda; Objeto da melhoria: A rede de esgoto necessita de manutenção.

**Indicação Nº 8.540/2021** - Local da melhoria: Rua Flores do Campo, Bairro Rosa Linda; Objeto da melhoria: A rede de esgoto necessita de manutenção.





**Indicação Nº 8.542/2021** - Local da melhoria: Rua Céu Azul, Bairro Rosa Linda;  
Objeto da melhoria: A rede de esgoto necessita de manutenção.

De acordo com a vistoria técnica realizada no local, verificamos que não somente as ruas citadas nas indicações da CMRB, mas todas as ruas do Residencial Rosa Linda necessitam de uma URGENTE intervenção, no que diz respeito aos serviços de infraestrutura como: recuperação, limpeza e desobstrução dos PV's (poços de visita), das caixas de passagem e da rede coletora de esgoto, recuperação, limpeza e desobstrução das bocas de lobo, das redes de drenagem, recuperação da pavimentação tijolos maciços, roçagem e pavimentação de passeios, espaços públicos, como uma coleta efetiva de lixo urbano;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo em que, reiteramos votos de estima e consideração.

Engº Civil **Fernando Sousa Cardoso**  
Diretor Técnico  
SAERB – MAT.: 700056

Vistoria realizada pela Equipe Técnica do SAERB:

Engª Civil **Márcia Cristina da R. Moraes**  
SAERB – MAT.: 700190

Engº Civil **João Alberto Lisboa Assumpção**  
SAERB – MAT.: 700120

Cood.SES **Antônio Eduardo O. da Costa**  
SAERB – MAT.: 700224